

Caracterizada a interrupção na execução a contagem dos exercícios será encerrada. Durante a execução do exercício, o corpo deve permanecer em desequilíbrio, sendo sustentado horizontalmente, não podendo ser alçado (quadril para o alto) nem selado (quadril para baixo).
 Somente serão computados os exercícios realizados da forma correta.
 O candidato que realizar o mínimo de repetições exigidas será considerado "APTO" e aquele que não conseguir realizar a quantidade mínima de repetições exigidas ou for desclassificado, será considerado "INAPTO".

5.2 Flexão de braços no solo (Sexo Biológico Feminino)
 5.2.1 Posição inicial

Após a comandada "em posição", a avaliada se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral (de bruços para o solo), com o peito paralelo ao solo, palmas das mãos no solo, dedos voltados para frente, braços completamente estendidos e com o corpo em desequilíbrio e horizontalizado, ponta dos pés unidas e em contato com o solo, joelhos unidos e em contato com o solo, trabalhando, assim, com aproximadamente 70% (setenta por cento) do seu peso corporal.

5.2.2 Execução

Após a avaliada adotar a posição inicial, o fiscal acionará um silvo curto de apito, momento no qual a candidata iniciará o teste flexionando os cotovelos, aproximando o corpo do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés, pernas e as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início a uma nova repetição.
 O corpo deverá permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver a elevação ou abaixamento dos quadris, a contagem não será registrada, pois não ficou caracterizado o movimento correto.
 A candidata realizará flexões de braço ininterruptamente e sem limite de tempo, não se admitindo parada no ritmo das flexões.

5.2.3 Observações

A contagem será interrompida se alguma parte do corpo (tronco, quadril, coxas ou pernas) encostar indevidamente no solo, não sendo computado o exercício que estava sendo executado, encerrando-se a prova.
 Após a caracterizada a interrupção na execução a contagem dos exercícios será encerrada. Durante a execução do exercício, o corpo deve permanecer em desequilíbrio, sendo sustentado horizontalmente, não podendo ser alçado (quadril para o alto) nem selado (quadril para baixo).
 Somente serão computados os exercícios realizados da forma correta.
 A candidata que realizar o mínimo de repetições exigidas será considerada "APTO" e aquela que não conseguir realizar a quantidade mínima de repetições exigidas ou for desclassificada, será considerada "INAPTO".

DOCUMENTO REPRODUZIDO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 29.515, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

GOVERNO DE SERGIPE
 SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
 LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2024

PROCESSO Nº 7415/2024-COMPRAS.GOV-IPESAÚDE
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higienização, visando atender às necessidades do Instituto de Promoção e Assistência a Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.
 DATA DE ABERTURA: 13/11/2024 às 08:30h.
 SESSÃO DE DISPUTA: 13/11/2024 às 09:30h.
 NO SÍTIO: www.licitanet.com.br.
 ÓRGÃO SOLICITANTE: Instituto de Promoção e Assistência a Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.
 BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nºs: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nºs: 285/2023 e 342/2023.
 PARECER JURÍDICO Nº 1491/2024-Procuradoria Autárquica.
 Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br
 SEAD/SECLOG: Rua Duque de Caxias, 346 - São José.

Aracaju/Se, 30 de outubro de 2024.

Daniela Fernanda Matos dos Santos
 Pregoeira - SECLOG

GOVERNO DE SERGIPE
 SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS
 CONTRATAÇÕES,
 LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2024

PROCESSO Nº 234/2024-COMPRAS.GOV-PM

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Contínuos de Locação de Veículos tipo Ônibus, para atender as necessidades de deslocamento da Polícia Militar de Sergipe, dentro do Estado de Sergipe.
 DATA DE ABERTURA E SESSÃO DE DISPUTA: 21/11/2024 às 09h.
 NO SÍTIO: www.licitanet.com.br
 ÓRGÃO SOLICITANTE: Polícia Militar de Sergipe
 BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nºs: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nºs: 285/2023 e 342/2023.
 PARECER JURÍDICO Nº 5635/2024.

Formalização de Consultas e Edital:

www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br
 SEAD/SECLOG: Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 31 de outubro de 2024.

Thais Rosário Santos Rocha
 Pregoeira - SECLOG

GOVERNO DE SERGIPE
 Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações E Logística - SECLOG

AVISO DE PRORROGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2024

A Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística-SECLOG, torna público que a sessão de disputa de lances do Pregão nº 242/2024 (que estava marcado para o dia 06/11/2024) foi prorrogado para o dia 13/11/2024, com início da sessão de disputa às 09:00hs.

Aracaju, 30 de outubro de 2024.

Domenica da Fonseca Moura
 Pregoeira - SECLOG

GOVERNO DE SERGIPE
 SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
 LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2063/2023-COMPRAS.GOV-SEAD

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Manutenção Elétrica.
 CONTRATANTE: Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística - SECLOG.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.
 BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 5.280/2004, nº 5.848/2006, Decretos Estaduais n.º 25.728, de 25 de novembro de 2008, nº 40.638, de 30 de julho de 2020 e nº 40.976, de 25 de agosto de 2021, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.183/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 285/2023.

EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 39.575.051/0001-87

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BOIA ELÉTRICA, TIPO INFERIOR, 20A	FERTAK	UND	503	39,95	20.094,85
02	BOIA ELÉTRICA, TIPO SUPERIOR, 20A	FERTAK	UND	541	40,00	21.640,00
13	CAIXA LUZ 4X2, PVC, ANTICHAMA P/ELETRODUTO, PRETA, ROSCÁVEL.	INPLAST	UND	6082	0,79	4.804,78
14	CAIXA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, 4X4, COM BUCHAS E PARAFUSOS.	AMANCO	UND	5694	2,68	15.259,92
15	CALHA METÁLICA 2X40W	BLUMENAU	UND	5421	40,79	221.122,59
16	CALHA METÁLICA 2X40W	BLUMENAU	UND	1805	40,79	73.625,95
19	CANALETA PVC, SISTEMA X, SEM DIVISÓRIA, 20X10X2200MM.	ENERBRAS	UND	13204	5,35	70.641,40
23	CHAVE PARTIDA DIRETA, PARA MOTOR TRIFÁSICO, 220V-60HZ, 3 CV, DE 7 A 9 A.	SOPRANO	UND	165	149,58	24.680,70
24	CURVA 90º PVC RÍGIDO, 1 ¼", ROSCÁVEL	AMANCO	UND	1707	5,00	8.535,00
25	CURVA 90º PVC RÍGIDO P/ ELETRODUTO, 1".	AMANCO	UND	1737	2,97	5.158,89
27	CURVA 90º, PVC, P/ ELETRODUTO, 3/4".	AMANCO	UND	2801	1,99	5.573,99
32	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, C, TRIPOLAR, 70 A, 5KA, 110/220V.	SOPRANO	UND	4024	72,90	293.349,60
33	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, C, TRIPOLAR, 70 A, 5KA, 110/220V.	SOPRANO	UND	1335	72,90	97.321,50
37	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, 125 A, TRIPOLAR TQD, 10KA, 240/380V.	SOPRANO	UND	1301	111,61	145.204,61
51	INTERRUPTOR EMBUTIR, 2 POLOS, COM PLACA E PARAFUSOS, 110/220V.	PLUZIE	UND	2031	7,99	16.227,69
53	INTERRUPTOR EMBUTIR, 4X2, COM PLACA, 1 SESSÃO.	PLUZIE	UND	3612	4,14	14.953,68
55	LÂMPADA ELETRÔNICA, ESPIRAL, BRANCA DE 20W-127V, ROSCA	AVANT	UND	2967	10,00	29.670,00
56	LÂMPADA ELETRÔNICA FRIA 48 LEDS, BIVOLT, 18W, 120°, 780 A 900 LUMENS.	AVANT	UND	49091	12,99	637.692,09